



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo n.º 045/2025

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de Material Esportivo para Suprir as necessidades da Funcei**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.3. A Fundamentação da contratação é o artigo 75, II da Lei 14.133/21 a necessidade é devido a Fundação Municipal de Cultura e Esporte. O objeto da contratação está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentaria;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

1.4. Descrever sucintamente uma solução (**aquisição de Materias Esportivos**)

REQUISITO DA contratação

1.5. Não admitido a subaquisição do objeto contratual.

1.6. Será exigida a garantia da aquisição de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

1.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos aquisições.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1.8. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Início da execução do objeto a partir da emissão da assinatura do contrato;
- b) Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.9. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



1.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos **fiscais do contrato** (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e seguintes).

CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1.11. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos Materiais Esportivos;

1.12. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.13. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

1.14. A Dispensa de licitação será de forma presencial, nos termos do artigo 176 parágrafos e incisos da Lei 14.133/21;

1.15. A cotação se dará de forma direta nos termos do artigo 23, § 1º, II da Lei 14.133/21;

1.16. Os documentos de habilitação e regularidade fiscal serão exigidos apenas da licitante vencedor nos termos do artigo 63, II, III, Lei 14.133/21;

1.17. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21;

1.18. A habilitação econômico-financeira será efetivada nos termos do artigo 69 da Lei 14.133/21;

1.19. A documentação referida nos artigos 63, 68 e 69 poderão ser substituídas por **registro cadastral** emitido pela Prefeitura Municipal de Iracema-RR nos termos do **artigo 70, II da Lei 14.1333/21**;

O custo estimado total da aquisição é **R\$ 61.883,58 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e três e cinquenta e oito centavos)** conforme a tabela no ETP acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.20. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Iracema, na seguinte dotação:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



Manutenção das Atividades da Fundação de Cultura e Esportes

Exercício de 2025

Funcional programática: 04.122.0021.2036.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Iracema-RR 05 de maio de 2025

Fundação Municipal de Cultura e Esporte

Equipe de elaboração